

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.027/2026**

Aldeias Altas/MA, 30 de abril de 2026.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03.027/2026**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar a empresa **BRASIL NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 05.263.940/0001-97, situada na situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1477, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-200, neste ato representado pelo Sr. Antônio Elanio Freitas Campelo, CPF nº: 435.290.893-20. Objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento da coleção de livros da educação infantil exclusiva da Editora Brasil Nordeste, visando atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas – MA.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

O valor global é de **R\$ 405.450,00 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

1401 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0020 – Educação na primeira infância
2051 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal da Educação Infantil – 30%
33903000 – Material de consumo
1540000000 – Transferência do FUNDEB Impostos

1401 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0020 – Educação na primeira infância
2134 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal da Educação Infantil – 30% - VAAT
33903000 – Material de consumo
1542000000 – Transferência do FUNDEB – Comple. União - VAAT

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Respeitosamente,



Marlete de Almeida Aguiar da Silva

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Ordenadora de despesas

